



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 175/GP/CMOPO/RO/15.

de 01 de outubro de 2015.

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado o estudo técnico, orçamentário e financeiro para o CASCALHAMENTO em toda a malha viária da zona rural deste município.”

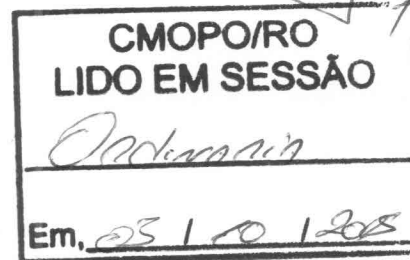
JUSTIFICATIVA:P

Senhor Prefeito, com a chegada do inverno amazônico os pontos críticos aumentam na zona rural do nosso município, ficando alguns trechos perigosos e intransitáveis, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Disponibilizando o cascalhamento das localidades denominada críticas, o município proporcionará maior segurança aos munícipes e transeuntes da zona rural.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO



AO EXMO. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.